

## SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO .....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 240101/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024. ....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 240101/2024 .....	2

## LICITAÇÃO

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 240101/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024.

A Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, convoca o representante da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 17, Centro, CEP: 83.005-010, São Jose dos Pinhais/PR, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do contrato decorrente da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 24 de janeiro de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 – GPM

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2420de00e9ca848467ee737e1a1e9c09be0598ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 240101/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de fornecimento de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisas de preços praticadas pela administração pública, com sistema pesquisas baseadas na instrução normativa nº 73/2020 e 65/2021, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Poção de Pedras/MA. conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 080101/2024 da Inexigibilidade nº 1/2024, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), **VIGENCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor; Atividade: 2.013 – Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Administração e RH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências. **SIGNATÁRIOS:** Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante e a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, pela contratada, **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2420de00e9ca848467ee737e1a1e9c09be0598ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO  
POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000  
Email: [diario@pocaodepedras.ma.gov.br](mailto:diario@pocaodepedras.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98285-83

-  
-

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/01/2024 17:47:58

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2420de00e9ca848467ee737e1a1e9c09be0598ce  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

